



NOTA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Espinho

N.º 12/2025

Município de Espinho regulariza dívida com a PSP referente a multas de trânsito acumuladas entre 2021 e 2025

O Município de Espinho procedeu à liquidação integral da dívida existente para com a Polícia de Segurança Pública (PSP), relativa às verbas provenientes das coimas de trânsito cobradas no concelho entre 2021 e 2025.

O valor em causa totalizava **328.735,88 euros**, correspondente a 30% da receita que, embora cobrada ao longo dos últimos anos, não foi devidamente transferida para a **PSP**.

Esta verba decorre da transferência de competências para os municípios no domínio do estacionamento público, enquadrada no **Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro**, que estabelece o regime de descentralização de competências nesta matéria.

De acordo com este diploma, **o produto das coimas aplicadas por contraordenação rodoviária em situações de estacionamento proibido, indevido ou abusivo**, quando resultantes da fiscalização pelas forças de segurança, **deve ser repartido em 30% para a entidade fiscalizadora (PSP) e 70% para o Município**.

Com a regularização deste montante, o Município de Espinho encerra uma situação que se prolongava há vários anos, assegurando o cumprimento integral das suas responsabilidades legais e reforçando a cooperação institucional com a PSP.

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho sublinha que a liquidação desta dívida representa um compromisso claro com a transparência e a boa gestão pública. Estamos focados em corrigir pendências do passado, garantindo que o Município cumpre as suas responsabilidades e atua com rigor financeiro.

A autarquia continuará a trabalhar em estreita articulação com a PSP, promovendo uma relação de confiança que contribua para a segurança e bem-estar de todos os munícipes, afirma o Presidente da Câmara, Jorge Ratola.

09 de dezembro de 2025

Gabinete de Apoio ao Presidente
Câmara Municipal de Espinho